



ESTADO DO AMAZONAS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 009, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 001/2020 de autoria dos Vereadores: Flaviano Carvalho de Souza, Gevan Pires Barbosa, Jezrel de Souza Pinheiro, Bruno José de Moraes e Ocivaldo de Sousa Sales e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Autorizar o Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Humaitá/Manaus/AM no período de 01 a 10 de setembro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades com os seguintes trabalhos.

- I- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT**, em Humaitá. Solicitar construção de rampa de concreto na Balsa do Distrito de Sucunduri e Mata - Mata, ainda, autorização da construção de lombadas no perímetro Urbano do Município de Apuí Amazonas.
  
- II- ARRAIS, - Amador, que permite conduzir embarcações a vela ou motor em águas interiores**, solicitar a possibilidade da realização da Carteira de Habilitação para Conduzir embarcações nos limites da navegação do interior, para os ribeirinhos - **Curso de Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e Maquinas**
  
- III- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA**, solicitar informações sobre a conclusão da UEA e Sistema de Água no Município de Apuí Amazonas.
  
- IV- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS-ALEAM**. Reunião com Deputado Estadual pelo Amazonas, Dr. Francisco do Nascimento Gomes, para solicitar emendas e recursos para o município de Apuí Amazonas.
  
- V- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS – UEA**, tratar sobre o funcionamento do prédio da UEA.



ESTADO DO AMAZONAS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- VI- REPRESENTAÇÃO DE APUÍ**, Reunião com o Representante do Município o Senhor Carlos Weber Passos dos Santos, referente ao atendimento para os pacientes do município de Apuí Amazonas com TFD.
- VII- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC**, Reunião com a Senhora, Ana Maria Araújo, Secretária Executiva Adjunta do Interior, sobre possível retorno as aulas, no Município de Apuí Amazonas.
- VIII- GABINETE DEPUTADO FEDERAL, SIDNEY RICARDO DE OLOVEIRA LEITE**, Emenda para aquisição de maquinas agrícolas, de alevinos, como Escavadeiras Hidráulica, para apoio a projetos de construção de tanques, para o Município de Apuí Amazonas.
- IX- GABINETE DEPUTADO FEDERAL SILAS CÂMARAS**, Emenda para aquisição de maquinas agrícolas, de alevinos como Escavadeiras Hidráulica, para apoio a projetos de construção de tanques, para o Município de Apuí Amazonas.
- X- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM**, solicitar linha de credito com carência maior para Ribeirinhos comprar PLACAS SOLARES.
- XI- NA SEDE DO GOVERNADO DO ESTADO DO AMAZONAS**, O Senhor Wilson Miranda Lima, solicitar a possibilidade a recuperação da AM – 174.
- XII- INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS –IFAM**, Reunião com o Magnífico Reitor, o Senhor Antônio Venâncio Castelo Branco, solicitar a possibilidade de uma parceria e recursos para cursos no Município de Apuí Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 10 (dez) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$:4.400 ,00 (quatro mil e quatrocentos reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2020, em favor do Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES**.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **OCIVALDO DE SOUSA SALES**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento, alimentação e, estadia para locomoção urbana.

**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

**Ver. Carlos Alves da Silva**

Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

**Ver. Gevan Pires Barbosa**

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

**Ver. Valmir de Camargo dos Santos**

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.